

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (URBIS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

RETIFICAÇÃO – EDITAL FGD N.º 05/2021

No item 6.1, Quadro I, do Edital de Seleção, onde se lê:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Até 2	Editor de Vídeo	<ul style="list-style-type: none"> - Experiencia na área de edição de vídeo com afinidade em Motion graphics; - Domínio de animações em 30fps+; - Capacidade de interpretação de roteiros para criação de animações em 2D ou 3D; - Capacidade de criação de animações dinâmicas e suaves, com personagens e objetos interagindo com um ambiente. - Experiencias em software de animação como: Apple Motion®, Adobe Illustrator®, Adobe premiere, Adobe After Effects®, Maxon Cinema 4D®, ou outros softwares similares 	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir afinidade com a área de desenvolvimento; - Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA;

Leia-se:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Até 2	Editor de Vídeo	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em edição de vídeo e animação audiovisual; - Experiencia com criação e produção de conteúdo; - Experiencia avançadas em softwares de edição de vídeo, como Abobe Premiere® e/ou Adobe After Effects®; - Familiaridade com trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de curso na área, e/ou; - Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados; - Ser aluno matriculado em qualquer curso de graduação da UFERSA/Mossoró.

EDITAL FGD N.º 05/2021 – RETIFICADO

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (URBIS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 6 (seis) bolsistas para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (URBIS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis até 6 (seis) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto URBIS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdS7DMSD0FTH3tYFmPyr26yjXHhpu9nYEpiBtQTWsGZR5G2_A/viewform?usp=sf_link

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
- O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário;
- d. Estar cursando no máximo o 9º (nono) período do curso;
- e. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Até 2	Designer/Criação e edição de conteúdo	<ul style="list-style-type: none">- Possuir habilidades em Programas de Design Gráfico, AutoCAD, Revit, Sketchup®, Coreldraw®, Photoshop®, Illustrator, V-ray dentre outros.- Habilidade em pacote Office.- Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica.- Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.	<ul style="list-style-type: none">- Componente curricular cursada, e/ou;- Certificado de curso na área, e/ou;- Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados;- Estar devidamente matriculado no curso de Graduação da UFERSA.

Até 2	Planejamento Urbano I	<ul style="list-style-type: none"> - Ter habilidade com AutoCAD®, Sketchup®, Revit, Coreldraw®, Photoshop®, Illustrator, V-ray.e outros que atendam a demanda por pesquisas na área de Planejamento e Projeto Urbano e Regional; - Possuir afinidade com área de Planejamento e Projeto Urbano e Regional; - Ter cursado componente curricular na área de Planejamento Urbano e Regional e áreas afins relacionadas ao Desenvolvimento Urbano Sustentável; - Desejável (não obrigatório) experiência em pesquisa de campo, levantamentos de dados urbanísticos, análise espacial, política e projeto urbano; - Desejável (não obrigatório) experiência com Sistemas de Informações Georreferenciadas; - Habilidade em pacote Office®. - Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica. - Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> - Componente curricular cursada, e/ou; - Certificado de curso na área, e/ou; - Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados; - Estar devidamente matriculado no curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA.
Até 2	Editor de Vídeo	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em edição de vídeo e animação audiovisual; - Experiencia com criação e produção de conteúdo; - Experiencia avançadas em softwares de edição de vídeo, como Above Premiere® e/ou Adobe After Effects®; - Familiaridade com trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de curso na área, e/ou; - Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados; - Ser aluno matriculado em qualquer curso de graduação da UFERSA/Mossoró.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
19/02/2021	Divulgação do Edital.
19/02/2021 a 01/03/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
03/03/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
05/03/2021	Entrevista com candidatos.
Até 08/03/2021	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante bolsista do URBIS, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 520,00** a **R\$1.240,00**;

9.4. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- Desistência do Programa;
- Descumprimento da carga horária semanal;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

.

Mossoró – RN, 19 de fevereiro de 2021.